



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Gilmar Santos Pinto, brasileiro, casado, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº52085219 SSP/SP, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº279.014.558-02, residente e domiciliado no Povoado de Salinas, s\ nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA- ADALBERTO DOS SANTOS 00724192530, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 30.095.220/0001-07, situada na Rua José Gonçalves Sobrinho,S/N, Bairro Oliveira, na cidade de Urandi-BA,representada pelo Sr **ADALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 1210578603 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº007.241.925-30 residente e domiciliado no Lot. Oliveira 12B, S/N, Bairro - Oliveira, Município de Urandi/BA, CEP: 46350000.

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica e manutenção elétrica corretiva com fornecimento de peças, para manutenção do veículo gol vw/1.0, placa: nzd9785, de propriedade da câmara municipal de Urandi/BA, durante o exercício de 2023.

DOTAÇÃO:
Poder: 01 – Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.30.00.0 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$5.814,40(cinco mil oitocentos e catorze reais e quarenta centavos),
valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Urandi/BA, 21 de julho de 2023.

GILMAR SANTOS PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.